



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004019/2022-28

PORTARIA Nº 1.776/2022
DE 29 DE JULHO DE 2022

Designa Promotora de
Justiça para os fins que
específica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica de 9 de fevereiro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Combustível Legal, que tem por objeto a cooperação para o compartilhamento de dados e informações não sigilosas, de forma não onerosa e sem qualquer contrapartida, bem como de conhecimentos sobre o mercado brasileiro de combustíveis, inclusive sobre estudos relativos a índices de sonegação e inadimplência;

Considerando a Adesão do Ministério Público do Estado de Sergipe ao Acordo de Cooperação Técnica de 9 de fevereiro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Combustível Legal;

Considerando o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica de 9 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Euza Maria Gentil Missano Costa** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na coordenação da execução da Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica de 9 de fevereiro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Combustível Legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 29/07/2022 10:39:54, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004019/2022-28**.